



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/nº - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - gabinete@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) Nº 46.737.219/0001-79



Validador

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026

PROCESSO Nº 154/2026

Eu, **SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Borborema, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade e as justificativas por parte da unidade requisitante, visando a contratação do objeto supracitado;

Considerando as informações e documentos constantes no devido processo, o qual, encontra-se devidamente autuado;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do objeto.

Considerando o Parecer Técnico do Agente de Contratação

AUTORIZO a contratação das empresas **P. ALBANO FILHO CONSULTORIA ME**, inscrita no CNPJ 42.113.830/0001-75 no valor de R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais), **ED CARLOS ZENTIL**, inscrita no CNPJ 63.135.499/0001-64 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e **ROBERTA C SILVA ROBERT**, inscrita no CNPJ 03.429.717/0001-41 no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS, APRESENTAÇÃO MUSICAL E PASSEIO PARA INTEGRAR AS ATIVIDADES DO MÊS DO IDOSO, conforme proposta apresentada pela empresa, processada através de dispensa de licitação, fundamentada pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO que os autos sejam encaminhados ao setor competente para a realização das publicações exigidas nos termos do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como para o cumprimento das demais formalidades necessárias à contratação, conforme previsto no Instrumento Convocatório.

Dê ciência e cumpra-se.

Borborema, 07 de outubro de 2026.



SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 30d818b6bd6ad62f568a0466d19af550ebc449d9783e6752fce707607d4ed8a9
Link de validação: <https://valida.ae/bac6bd1e35bf1d9caa761a67fdb299d62ef7512951b53c4f8>

